

COMO PROCEDER AO ATENDER UMA RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL

REGRAS PARA AS RECEITAS DE CONTROLE ESPECIAL

⇒ A Receita de Controle Especial, válida em Todo Território Nacional, é utilizada para a prescrição de medicamentos a base de substâncias das LISTAS “C1” (outras substâncias sujeitas a controle especial), “C4” (anti-retrovirais), “C5” (anabolizantes) e os adendos das Listas “A1” (entorpecentes), “A2” e “B1” (psicotrópicos).

▼ COMO A RECEITA DEVE SER ▼

Identificação do emiteute

Impresso em formulário do profissional ou da instituição, contendo o Nome Completo do Profissional, Endereço Completo do Consultório e/ou da Residência do profissional, N.º da Inscrição no Conselho Regional/UF e no caso da Instituição, nome e Endereço Completo da mesma, N.º da Inscrição no Conselho Regional/UF

Prescrição

- 1. Paciente** - nome completo do paciente, no caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal;
- 2. Endereço** - nome da rua, bairro, nº, cidade, unidade federativa;
- 3. Prescrição** - uso, fórmula (DCB) ou nome do medicamento, dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia ou modo de usar;
- 4. Data** - dia, mês e ano. [A Receita tem Validade de 30 dias a partir da data de Emissão.]
- 5. Assinatura** - o profissional deve usar sua rubrica usual.

⇒ Quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no cabeçalho da receita, este poderá apenas assiná-la. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar sua assinatura, manualmente de forma legível ou com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional;

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome Completo _____

CRM e UF _____

Endereço Completo e Telefone _____

Cidade: _____ UF: _____

1ª Via-Drogaria
2ª Via-Paciente

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição _____

Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

UF: _____ Telefone: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data

Identificação do Comprador e do Fornecedor

Os dados destes campos podem ser apostos mediante carimbo e devidamente preenchidos pela farmácia ou drogaria

⇒ A Receita de Controle Especial poderá conter até 3 (três) substâncias ou medicamentos que as contenham das **Listas C1 e C5**; e até 5 (cinco) substâncias ou medicamentos que as contenham da **Lista C4**.

⇒ A quantidade prescrita para as substâncias das Listas C1 e C5 está limitada a 5 ampolas.

⇒ Cada Receita pode conter **QUANTIDADE SUFICIENTE PARA NO MÁXIMO 60 DIAS DE TRATAMENTO, EXCETO Anticonvulsivantes e Antiparkinsonianos** que poderão ser prescritos para até **180 DIAS DE TRATAMENTO**.

Tabela com Alguns Exemplos Medicamentos Anticonvulsivantes e Antiparkinsonianos

ANTICONVULSIVANTES		ANTIPARKINSONIANOS	
Nome Genérico	Referência	Nome Genérico	Referência
Ácido Valpróico / Valproato de sódio	Depakene [®]	Amantatina	Mantidan [®]
Carbamazepina	Tegretol [®]	Biperideno	Akineton [®]
Divalproato	Depakote [®]	Carbidopa/levodopa/entacapona	Stalevo [®]
Fenitoína	Hidantal [®]	Pergolida	Celance [®]
Fenobarbital	Gardenal [®]	Pramipexol	Sifrol [®]
Gabapentina	Neurotin [®]	Selegilina	Jumexil [®]
Lamotrigina	Lamictal [®]	Tolcapone	Tasmar [®]
Oxcarbazepina	Trileptal [®]		
Primidona	Primid [®]		
Topiramato	Topamax [®]		
Vigabatrina	Sabril [®]		

O QUE FAZER AO ATENDER UMA RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL?

- ⇒ Ao receber a **Receita de Controle Especial** no balcão, o atendente deve estar atento a todas as regras descritas neste informativo.
- ⇒ Deve identificar em qual lista o medicamento prescrito está contido. Para isso todas as empresas devem dispor de listas identificando quais medicamentos comercializam que pertencem a suas determinadas listas de controlados visando não haver erros no momento da dispensação.
- ⇒ Só deve dispensar o medicamento prescrito se todas as informações contidas na Receita estiverem corretas, de acordo com a legislação.
- ⇒ Após conferir todos os campos da Receita de Controle Especial, **ATENÇÃO** para dispensar o medicamento correto. Lembrar sempre de solicitar ao Responsável Técnico que confira e dê um visto na Receita que está sendo atendida.
- ⇒ Preencher o campo Identificação do Comprador com os dados necessários quando tiver. Caso não haja este campo disponível na Receita deve-se preencher os dados

do comprador no verso da receita juntamente com os dados da dispensação utilizando o carimbo próprio.

- ⇒ A Drogaria deve ter um carimbo próprio que contenha os seguintes dados: Identificação do Estabelecimento com CNPJ, nome e endereço completo; campos em branco para colocar data, nome do atendente, quantidade de medicamento dispensada e visto do Farmacêutico.
- ⇒ Este carimbo deve estar no verso da Receita devidamente preenchido.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

As receitas dos medicamentos que contém as substâncias da **Lista C5 (anabolizantes)** devem conter os seguintes dados dos Profissionais Prescritores:

- ⇒ A identificação do profissional, o número de registro no respectivo conselho profissional (CRM ou CRO), o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), o endereço e telefone profissionais, além do nome, do endereço do paciente e do número do Código Internacional de Doenças (CID), devendo a mesma ficar retida no estabelecimento farmacêutico por 5 (cinco) anos. (Lei nº 9.965, de 27 de Abril de 2000)

LEGISLAÇÃO UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DESTE INFORME TÉCNICO

- ⇒ Art.52 a 60 – [PORT. N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998](#)
- ⇒ Art.84 a 87 - [PORT. Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 1999](#)
- ⇒ [LEI Nº 9.965, DE 27 DE ABRIL DE 2000](#)
- ⇒ [RDC Nº. 49, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015](#) - Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998. → Contém os Adendos das Listas A1, A2 e B1 que são sujeitos a prescrição da receita de controle especial

Os Procedimentos descritos neste documento são uma **SUGESTÃO** baseados nas legislações vigentes podendo ser alterados de acordo com a rotina da empresa e dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados para cada empresa.